



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.895, DE 1° DE SETEMBRO DE 2023.**

**“Nomeia a candidata Leticia Calgare para o emprego de Professor - História”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando pedidos de demissão de professores e seus consequentes desligamentos do serviço público, e, considerando a necessidade de contratação de pessoal para atender os serviços municipais, NOMEIA nesta data, 1° de setembro de 2023, a candidata **Leticia Calgare**, para o emprego público de Professor - História, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária de 20 horas semanais, nível de referência 2, Coeficiente Salarial 1,80, de conformidade com a Lei Municipal n° 763/2014, que Reestabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município, Institui o Respectivo Quadro de Empregos, Fixa o Plano de Pagamento e dá Outras Providências, em virtude de aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em 1° lugar, conforme Edital de Homologação n° 053/2023 e de convocação n° 056/2023, com prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria, para tomar posse no emprego.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 1° de Setembro de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração